



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2024-040-PMC

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 L, GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 L, ÁGUA MINERAL ENVASADA EM COPOS DE 200 ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : B A SANTOS MUNIZ LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011061	ÁGUA MINERAL COPO DE 200ML	CAIXA	80.00	40,000	3.200,00
011060	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	UNID	930.00	15,000	13.950,00
028434	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L				
	COMPLETO	UNID	10.00	43,000	430,00
VALOR TOTAL R\$					17.580,00
TOTAL GERAL R\$					17.580,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;

2.4. Eu, **ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU**, SECRETARIA, **AUTORIZO** a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de **B A SANTOS MUNIZ LTDA**, com sede na R ESTOCOLMO. n 1091, vila rica, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ **17.306.508/0001-15**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA RAZÃO DA ESCOLHA

3.1. Considerando que a empresa **B A SANTOS MUNIZ LTDA**, foi escolhida em razão da apresentação da documentação dentro do prazo estipulado e do valor ofertado ser



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



compatível com o serviços no mercado e devido já ter capacidade técnica em prestação dos serviços a ser contratado.

4.0. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CURIONÓPOLIS - PA, 02 de Setembro de 2024

ELIZETH RODRIGUES A. ABREU

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 001/2021